



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 169/GP/2024

Em 12 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nºs 74, 75 e 76/2024 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 74/CFT/PA/2024 de 10/07/2024:** Dispõe sobre medicamento da criança Aurora Vitória Alves Campos.
- **Resolução nº 75/CFT/PA/2024 de 10/07/2024:** Dispõe sobre medicamento do Sr. José Ribeiro de Sousa.
- **Resolução nº 76/CFT/PA/2024 de 10/07/2024:** Dispõe sobre medicamento da criança Marden Henrique S. Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Julho de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal